Portaria Gerencial n° 011, de 01 de fevereiro de 2024.

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

O GERENTE-EXECUTIVO em substituição do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Gerencial Conjunta n°009, de 30 de janeiro de 2024, atendendo ao disposto no art. 8º da Portaria Normativa n° 94, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI n° BR.GRATIF.2024.000013.

RESOLVE:

Art. 1°. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR

SUBSTITUÍDO(A)

Nome: Stella Carrion Teruel

Emprego: Analista – Ocupação: Analista Técnico(a)

Lotação: Assessoria Jurídica

Período de Afastamento: 02/02/2024 (abono) e 05/02/2024 a 09/02/2024 (5 dias)

Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, inciso VI – por motivo de férias; VII – para fruição de abonos

SUBSTITUTO(A)

Nome: Robson Magalhães Rezende

Emprego: Assistente – Ocupação: Assistente Administrativo(a)

Lotação: Assessoria Jurídica

Período da Substituição: 02/02/2024 e 05/02/2024 a 09/02/2024 (5 dias)

Art. 2º. Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial, o CAU/BR pagará ao substituto os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3° da Portaria Normativa n°94, de 2021, alterada pela Portaria Normativa n° 119, de 2 de junho de 2023.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br.

Brasília, 01 de fevereiro de 2024.

**RICARDO FRATESCHI**

Gerente-Executivo em Substituição